

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
 CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
 www.genteseguradora.com.br  
 AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
 Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.901508/2013-65

**APÓLICE DE SEGURO**  
 Resp. Civil Facultativa Veicular-Ônibus

**Gente**  
 Seguradora
**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.28.0003048.000000 DATA DE EMISSÃO 12/04/2019 PROPOSTA 002143  
 TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 27/02/2019 às 24 horas do dia 27/02/2020.

Nº DE ITENS ENDOSSO  
 000001 000000

**DADOS DO(A) SEGURADO(A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/CNPJ CÓD. CLIENTE  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA 15.423.721/0001-81 01026419

ENDEREÇO CEP BAIRRO  
 TRAVESSA OSVALDO BURIGO, 44 88865-000 CENTRO

CIDADE UF TELEFONE/FAX EMAIL  
 NOVA VENEZA SC (48) 3471-1766

**DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO**

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.600,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.600,00	0,0000

**FORMA DE PAGAMENTO**

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	12/05/2019	0,00	1.600,00

Nº PARCELAS  
 01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
AMD ADM. E CORR. DE SEGUROS LTDA	10100111279	0101250
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
85.096.618/0001-50	(33) 3357-64	comercial@amdseguros.com.br
		% PART.
		100%





**Gente**  
Seguradora

## GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
www.genteseguradora.com.br  
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.901508/2013-65

**APÓLICE DE SEGURO**  
Resp. Civil Facultativa Veicular-Ônibus

### DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.28.0003048.000000

DATA DE EMISSÃO 12/04/2019

PROPOSTA 002143

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

### DISPOSIÇÕES GERAIS

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

Atenção: As informações do Questionário de Avaliação de Risco são essenciais tanto na aceitação quanto na taxação do seu SEGURO. Conforme estabelecido nas Condições Gerais deste contrato, é passível de perda de direito à indenização se o questionário contiver declarações inexatas ou que não correspondem a realidade.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site [www.genteseguradora.com.br/produtos.php](http://www.genteseguradora.com.br/produtos.php).

Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, entre em contato conosco através do e-mail: [genteseguradora@genteseguradora.com.br](mailto:genteseguradora@genteseguradora.com.br); Fone/Fax (51) 3023-8888; Ouvidoria: 0800 607 0888.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembremos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Responsável Técnico, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 12 de Abril de 2019

Sérgio Suslik Wais  
Diretor Presidente

Marcelo Wais  
Diretor Responsável Técnico

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.28.0003048.000000 DATA DE EMISSÃO 12/04/2019 PROPOSTA 002143  
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 27/02/2019 às 24 horas do dia 27/02/2020.

**ITEM DA APÓLICE**

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	MHE7588	Não Informado	2010/2010	MARCOPOLO VIAGGIO
Chassi	Marca	Capacidade	Categoria Tarifária	
A/C	MERCEDES BENZ	44	ONIBUS E MICRO-ONIBUS S/COBR. DE FRETE - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Situação		
0/0	NORMAL	INCLUIDO		

**COBERTURAS (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
RC DANOS CORPORAIS E/OU MATERIAIS AOS PASSAGEIROS	3.079.608,00	1.600,00	-	-	-
RC DANOS CORPORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MATERIAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS AOS PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS MORAIS CAUSADOS TERC. NÃO TRANSPORTADO	Não Contratado	-	-	-	-
RC DANOS CAUSADOS AOS TRIPULANTES	Não Contratado	-	-	-	-
FRANQUIA RELATIVA A DANOS A BAGAGEM PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
DESP. DE RECOMPOSIÇÃO DE REG. E DOC. PASSAGEIROS	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTE EM TRÂNSITO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - PASSAGEIROS - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - MORTE ACIDENTAL	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - INV. PERMANENTE	Não Contratado	-	-	-	-
ACIDENTES PESSOAIS - TRIPULANTES - DMHO	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	Não Contratado	-	-	-	-

**COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)**

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
------------	-----	--------	----------	-----------------	------------

Nenhum Serviço Assistência contratado.



## GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS  
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888  
www.genteseguradora.com.br

**Gente**  
Seguradora

AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984  
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.901508/2013-65

**APÓLICE DE SEGURO**  
Resp. Civil Facultativa Veicular-Ônibus

### DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.28.0003048.000000 DATA DE EMISSÃO 12/04/2019 PROPOSTA 002143  
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

### OBSERVAÇÕES/CLÁUSULAS

Dano Moral é risco excluído da Cobertura de Danos Corporais do seguro RCFV-O, salvo se contratada cobertura adicional específica, mediante pagamento de prêmio adicional.

O Limite máximo de indenização (LMI) APP é por passageiro.